

LEI 1895/2008

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Artigo 1º *Fica alterado com o nome de “FRANCISCA MARIA CÉSAR”, toda extensão da travessa sem saída atualmente denominada de Nova Iguaçu, com início na Rua Nova Iguaçu no bairro de Maresias, neste Município.*

Artigo 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 5 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito